



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.<sup>a</sup> REGIÃO – CRBM2**

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983.

Jurisdição dada pela Resolução do CFBM n.º 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, CE, PI e MA.

CNPJ n.º 24.417.008/0001-16

**PORTARIA CRBM2 n.º 008/2022, de 27 de abril de 2022.**

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2.<sup>a</sup> Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79 e no Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2.<sup>a</sup> Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditâmes do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos de Campina Grande-PB e região;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Revogar a nomeação do Dr. Lucas Pedrosa Souto Maior, biomédico inscrito no CRBM2 sob n.º 5.800, CPF n.º 083.765.364-94, como Delegado no município de Maceió/AL, com jurisdição em todo Estado de Alagoas.

**Art. 2.º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Publique-se.

Recife-PE, 27 de abril de 2022.

**DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR**

Presidente do CRBM 2.<sup>a</sup> Região.